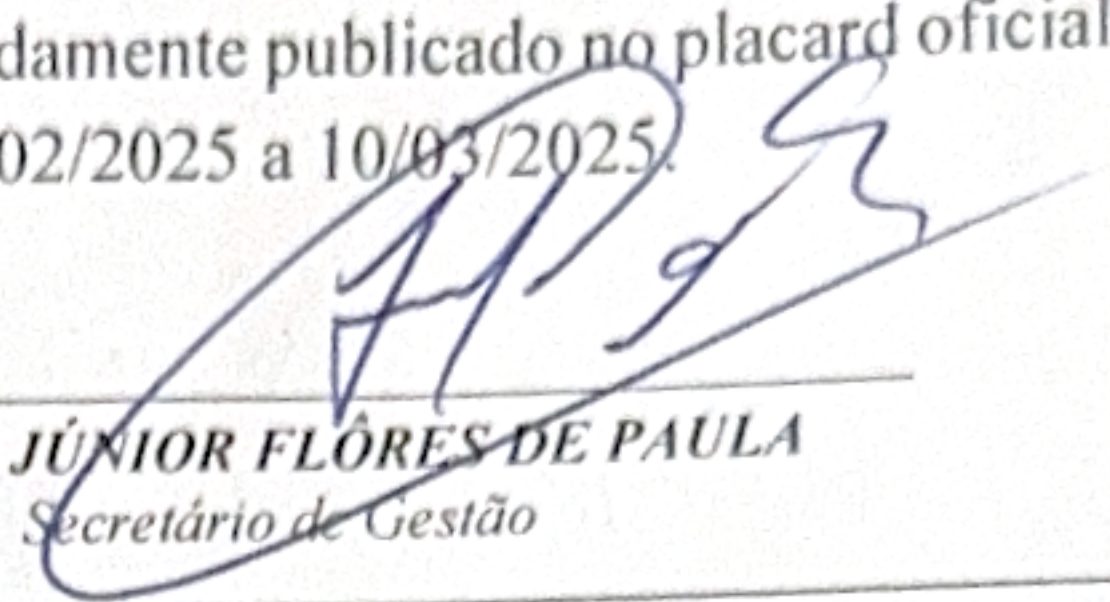




Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 272/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/02/2025 a 10/03/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 272 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Reformula Comissão dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, passando a vigorar com a seguinte composição:

GOVERNAMENTAL:

1- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Yan Guedes Ferreira, matrícula nº 70237

Suplente: Maria do Socorro Paranhos Alves, matrícula nº 70153

2- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Regina Célia Gonçalves de Almeida, matrícula nº 64363

Suplente: Eduardo de Lima Paula, matrícula nº 70159

3- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eduardo Henrique Desingrini de Paula, matrícula nº 70269

Suplente: Nayara Rodrigues Costa, matrícula nº 70236

4- Representante Secretaria Municipal de Esporte

Titular: Oscar Ferreira Mendes Neto, matrícula nº 70089

Suplente: Murillo Fabricio Tavares, matrícula nº 70063

5- Representante Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Sirlei Montanini Ferreira, matrícula nº 70277

Suplente: Rodrigo Mota Andrade, matrícula nº 70154

6- Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Gustavo Arruda, matrícula nº 70049

Suplente: Murillo Parreira de Rezende, matrícula nº 70086

7- Representes da Secretaria Municipal de Gestão

Titular: Carlos Alberto de Lima, matrícula nº 70191

Suplente: Tatiane Mendanha Nunes, matrícula nº 70200

NÃO GOVERNAMENTAL

1- Educandário Nossa Senhora do Rosário

Titular: Eliete Alves dos Santos

Suplente: Rejane Xavier Bernardes

2- Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Inhumas

Titular: Franciele de Sousa Coelho Miranda

Suplente: Thálita Cristiely Campos Pires Lino

3- Câmara de Dirigentes Lojista de Inhumas

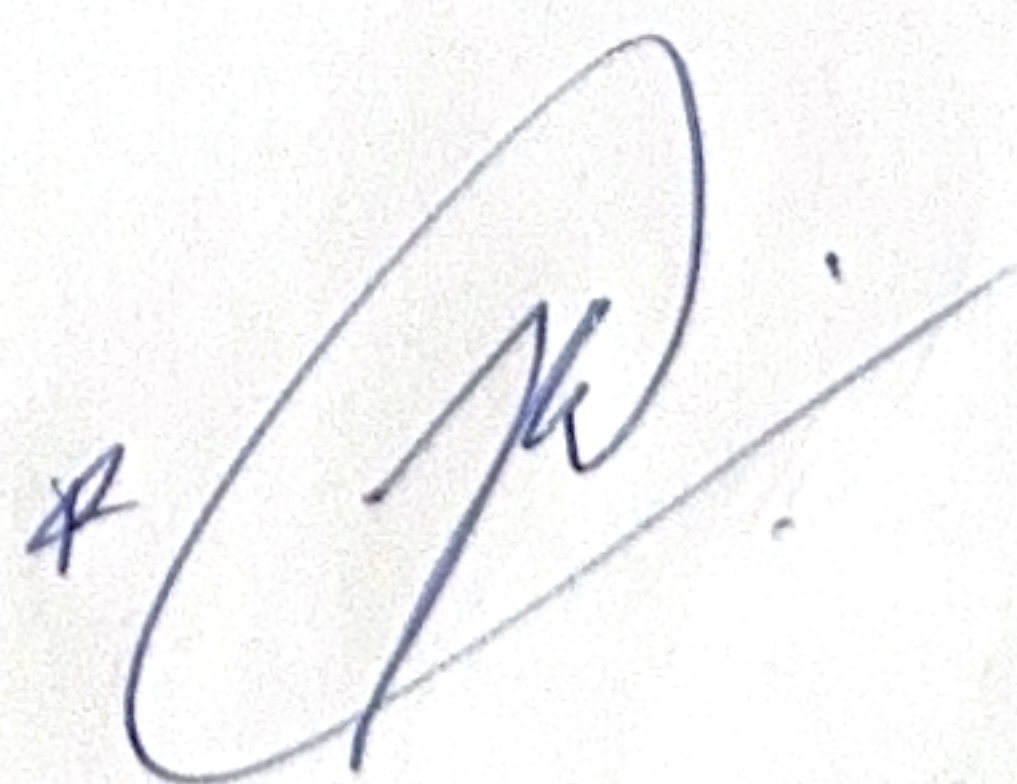
Titular: Carlos Alberto dos Santos

Suplente: Ione Ganzaroli Abdalla Cunha

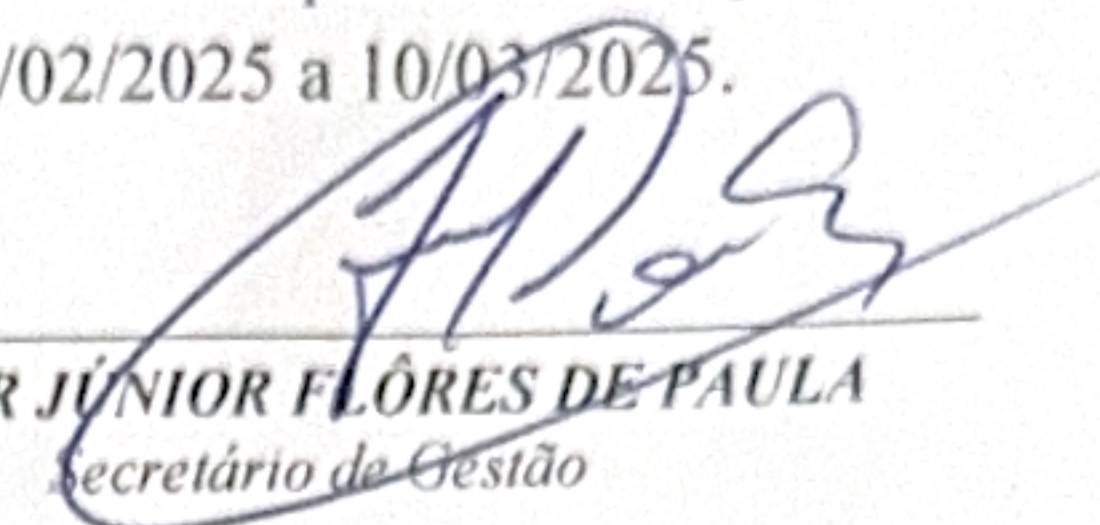
4- Lar de Jesus

Titular: Lara Cristina Santana Vaz

Suplente: Krisna Ylssi Macedo Maconi Santana



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 272/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/02/2025 a 10/03/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

5- Associação Pestalozzi

Titular: Geovana Maria Ribeiro

Suplente: João José Klein

6- Associação João Paulo II

Titular: Orlando de Paula Silveira Júnior

Suplente: Mônica Martins da Cruz

7- Associação Espírita Casa da Esperança

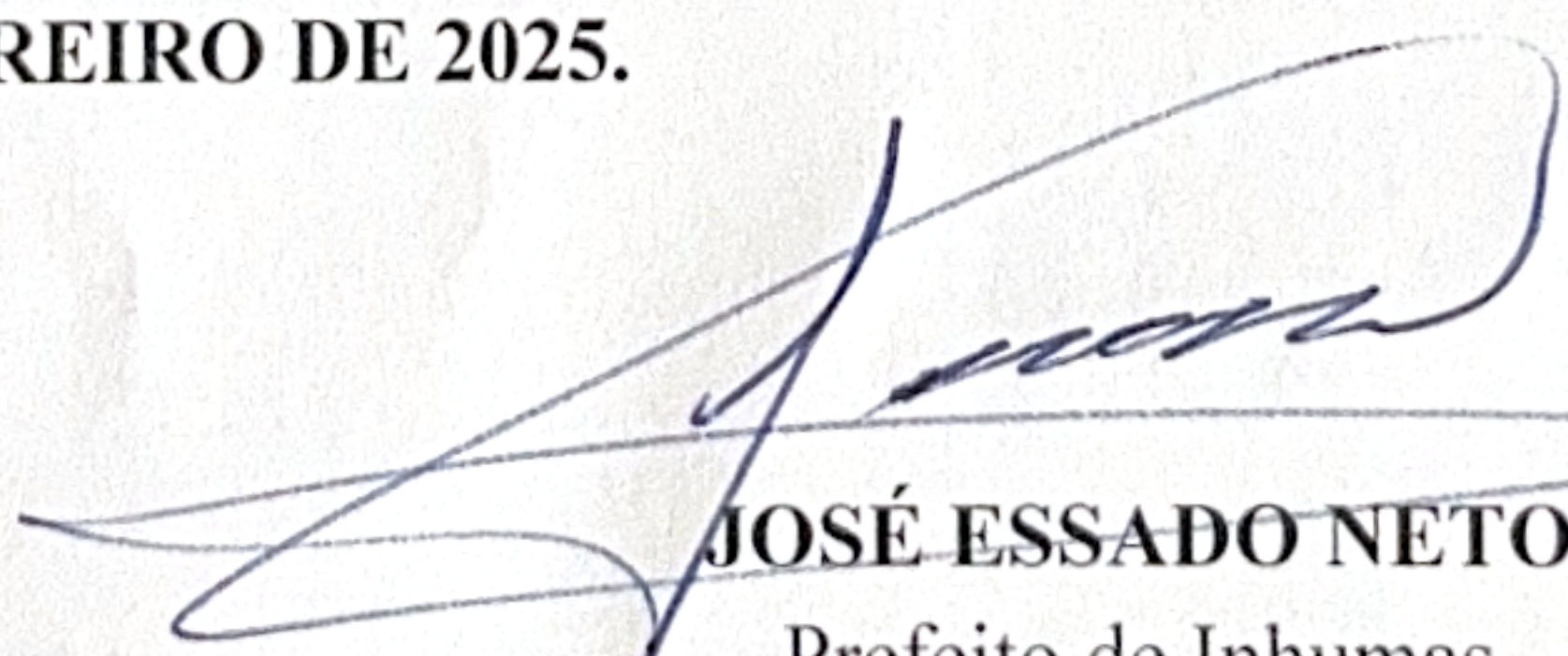
Titular: Bárbara Cristina dos Santos Pessoni

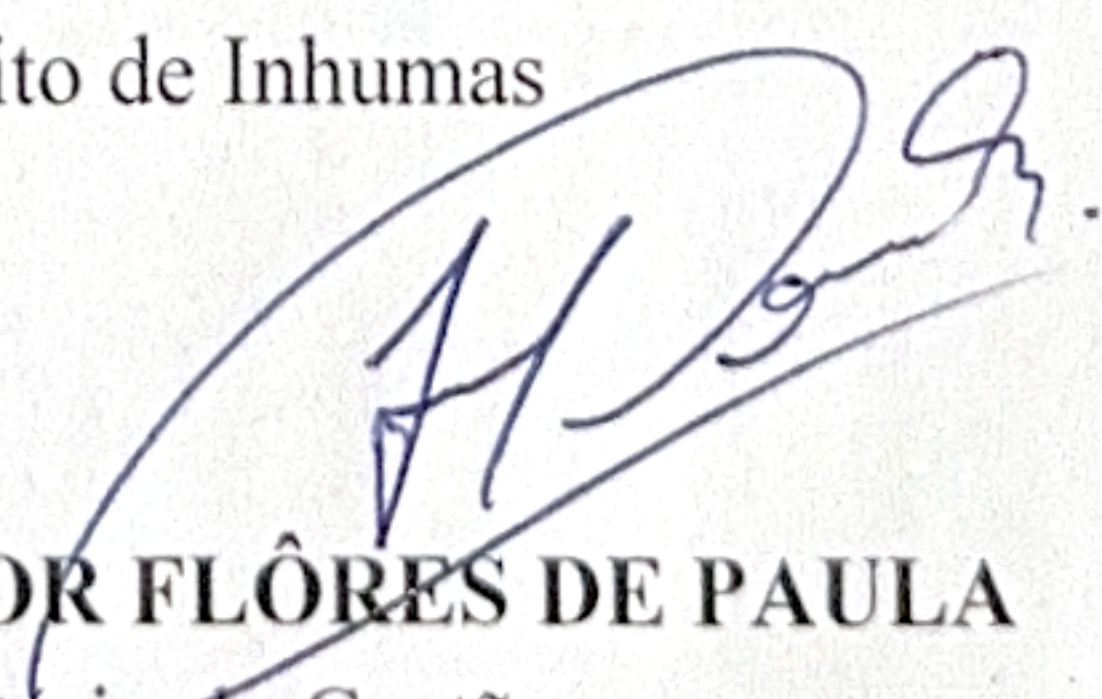
Suplente: Irone Lários Chiarelli

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo Biênio 2025/2027, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão